



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
4ª RECOPEs - 06/10/2022**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2022, às oito horas, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 4ª Reunião Extraordinária deste exercício, com participação remota e não simultânea dos membros Tiago Fantine Magalhães, Victor Castro Reis e Ruy do Rego Barros Rocha.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Assinatura do Termo de Posse.** VICTOR CASTRO REIS, eleito membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração na 7ª RECA, realizada em 20/09/2022, assina o termo nominal de posse e o termo nominal de sigilo e confidencialidade, disponibilizados no processo 53180.013530/2022-27.

1.2. **Eleição do Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.** O Colegiado elege o membro Victor Castro Reis para Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

1.3. **Enquadramento do representante do Ministério das Comunicações ao Conselho Fiscal dos Correios.** Após análise do RELATÓRIO - Nº 35157260/2022-COPES-APOIO, que registra o enquadramento do Sr. FRANCKLIN ANDRADE DE MATTAR FURTADO, indicado, conforme Ofício Nº 24734/2022/MCOM (35059232), para recondução pelo Ministério das Comunicações ao Conselho Fiscal dos Correios na condição de membro suplente, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e os comprovantes juntados ao processo 53180.042437/2022-20, os membros do Comitê, de forma unânime, opinam, nos termos do art. 10 da Lei 13.303, de 2016, que o indicado preenche os requisitos e não apresenta vedações estabelecidos pelo Decreto 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo, em consonância com a legislação aplicável, estando, portanto, apto a ser submetido ao Conselho de Administração e, posteriormente, à deliberação da Assembleia Geral.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Deliberação 7ª ROCA/2022 (34858037).** Eleição de membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES.

2.2. **Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (34779535),** aprovado na 9ª ROCA (35077273), realizada em 28/09/2022.

2.3. O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados, não há observação a registrar.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às quatorze horas e cinquenta minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 14/10/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 14/10/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 14/10/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35186400** e o código CRC **0D5DC16B**.